

# **REGULAMENTO GERAL DO GP EXTREME TRIATHLON BRASIL 2024**

## **1. OS EVENTOS:**

O GP EXTREME TRIATHLON BRASIL 2024

1.1 Os Eventos estão sujeitos as liberações das Federações locais (PERMIT) de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, lei 9.503/97, artigo 67 incisos I - autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas. Estas federações podem adotar diferentes normas para a participação dos triatletas nos eventos (DAY USE).

1.2 Para cada evento será realizado um Congresso Técnico específico, até 10 dias de realização da prova, momento em que serão oficializados os elementos do presente regulamento bem como serão informados os ajustes necessários de acordo com as especificidades do evento na data da sua realização. O Congresso Técnico será gravado e disponibilizado no canal oficial do GP Extreme no Youtube.

## **2. AS PROVAS:**

2.1 As provas principais de cada evento ocorrerão nos formatos abaixo, de acordo com as disponibilidades de percursos, datas e horários de cada cidade:

- GP Extreme Triathlon: Natação 1000 m - Ciclismo 100 km - Corrida 10 km
- GP Half Brasil Triathlon: Natação 1900 m - Ciclismo 90 km - Corrida 21 km
- GP Sprint: Natação 750 m - Ciclismo 20 km - Corrida 5 km
- GP Super Sprint: Natação 325 m - Ciclismo 10 km - Corrida 2,5 km

2.2 Os percursos são predefinidos de acordo com a prova do ano anterior, sendo oficialmente divulgados até a data no congresso técnico de cada evento. Para a natação, será de acordo com a disponibilidade do lago ou mar da cidade sede, e para o ciclismo e corrida, será de acordo com as condições e características das rodovias e do relevo local.

2.3 A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto, caso existam. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as vias que integram o percurso da prova.

2.4 Os percursos completos poderão ser conferidos no site: [gpextreme.com.br](http://gpextreme.com.br) na aba percurso de cada evento.

2.5 As distâncias são referências aproximadas, podendo ter variações, à maior ou à menor, por modalidade em função das adequações aos percursos de cada cidade e ou local de prova e suas exigências técnicas.

2.6 As provas do GP Extreme Triathlon e GP Half Brasil Triathlon terão a duração máxima total de 6h, a prova GP Sprint terá a duração máxima total de 2h, e o GP Super Sprint terá a duração máxima total de 1h. Para ambos, a duração máxima para realização da natação é de 1h20min. Após o período 6h de competição os equipamentos, serviços da competição serão desativados. O triatleta que não tiver completado a prova dentro do tempo máximo de 6h, em qualquer ponto do percurso, será comunicado da sua desclassificação e deverá retirar-se da competição, finalizando a prova no ponto onde se encontrar, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio.

2.7 O triatleta deverá percorrer todo trajeto e ou percurso balizado para cada modalidade da prova de acordo com a distância informada no congresso técnico, não sendo permitido qualquer percurso alternativo para alcançar qualquer tipo de vantagem. Se houver comprovação pela arbitragem e ou registro de terceiros que o triatleta não completou integralmente o percurso balizado, mesmo pós prova, o competidor será automaticamente desclassificado.

## **3. CATEGORIAS:**

3.1 As categorias do GP Extreme Triathlon e GP Half Brasil Triathlon no masculino e feminino serão:

18/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70+

3.2 As categorias do GP Sprint e GP Super Sprint masculinas serão divididas conforme abaixo:

16/19, 20/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70+

3.3 As categorias do GP Super Sprint masculinas serão divididas conforme abaixo:

16/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60/69, 70+

3.4 As categorias de Mountain Bike e PCD serão divididas apenas na modalidade Sprint.

MTB – PCD – masculino e feminino categoria única.

## **4. ESTRUTURA GERAL DAS PROVAS:**

4.1 Posto de água na entrada da transição;

4.2 Posto de água no percurso da corrida em média a cada 2,5km no GP Extreme Triathlon e GP Sprint;

4.3 Posto de água no percurso do ciclismo para a prova do GP Extreme Triathlon;

4.4 Hidratação na arena do evento após término das provas;

4.5 Banheiros químicos na arena do evento;

4.6 Ambulância na arena do evento sendo a razão de uma para cada 150 triatletas

4.7 Guarda-volumes gratuitos aos triatletas.

4.7.1 Recomenda-se que os pertences sejam deixados no guarda-volumes até 15 minutos antes da largada. Os volumes poderão ser embalados em sacolas fornecidas pela organização e ou devidamente identificados com o número do triatleta.

4.7.2 Recomenda-se que NÃO sejam deixados DINHEIRO ou OBJETOS tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do TRIATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

4.7.3 A organização não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Sugere-se que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o triatleta utilize após a prova.

## **5. INSCRIÇÕES:**

5.1 As inscrições do evento poderão ser efetuadas pelo site oficial [www.gpextreme.com.br](http://www.gpextreme.com.br) ou no site do [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

5.2 Valores Individuais sem as taxas que são de 7% do TicketSports

5.3 Caso o triatleta faça sua inscrição para as provas de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2023 como FEDERADO, deverá regularizar sua federação antes da prova que está se inscrevendo. Caso não faça seu registro federativo em 2024, a inscrição feita como FEDERADO, terá obrigatoriamente que pagar o day use para retirada do kit. Caso triatleta não o faça poderá ter sua inscrição cancelada a ser cancelada.

5.4 O triatleta inscrito é totalmente responsável por atrasos no pagamento ou qualquer outro equívoco, com o pagamento.

5.5 A organização disponibilizará na retirada de kits camisetas nos tamanhos femininos baby look: PP, P, M, G, GG, XG e nos tamanhos masculinos P, M, G, GG, XG, XGG sujeito ao pedido realizado na inscrição até 30 dias antes do evento. Inscrições efetuadas após este prazo terão entrega sujeita a disponibilidade dos tamanhos remanescentes. O(a) triatleta não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

## **6. ENTREGA DE KITS:**

6.1 A Retirada de kits está sujeita ao critério de cobrança do “day use”, “one day license” ou qualquer outro termo estabelecido no estado de realização do **GP Extreme Triathlon e GP Half Brasil Triathlon**.

Os valores cobrados pelo “day use” também são estabelecidos e definidos pela federação do estado onde ocorre o evento. Estes valores não são destinados ao GP EXTREME TRIATHLON BRASIL e sim à federação local que destinará a seu critério os valores arrecadados. Temos no nosso site a opção de recolhimento, simplesmente para agilizar o processo de liberação do seu kit.

6.2 - A entrega do kit seguirá a programação informado no site oficial [gpextreme.com.br](http://gpextreme.com.br). Os horários de entregas serão informados junto à programação oficial do evento.

6.3- O (a) triatleta que não retirar o kit neste período não poderá fazer a prova.

6.4 - O (a) triatleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits no dia do evento nem após o mesmo.

6.5 - Para a retirada do kit, o(a) participante deverá comparecer pessoalmente e apresentar documento original de identidade oficial com foto. Deverá, ainda, estar ciente e de acordo com o Regulamento.

6.6 - O kit de prova será intransferível. O(a) triatleta inscrito que o fizer ficará suspenso, juntamente com o(a) triatleta que o recebeu, por 2 (dois) anos das provas do Circuito GP EXTREME TRIATHLON Brasil.

6.7 - No momento da retirada do kit o triatleta deverá conferir os seus dados e os itens que compõem o kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6.8 - Todos os participantes terão direito ao um kit padrão composto de uma camiseta em tecido esportivo do evento, sacola do evento, touca de natação, os números obrigatórios para uso no evento. Itens adicionais poderão compor o Kit, como cortesia dos apoiadores em cada prova (estes itens não sendo obrigatórios).

6.9 - O evento será realizado com sistema de chip (cronometragem eletrônica) e por árbitros oficiais.

6.10 - O triatleta receberá, para realização da prova, um chip, quem não usar, ficará sem tempo de prova e poderá ser desclassificado.

## **7. CANCELAMENTOS, TRANSFERÊNCIAS E REEMBOLSO:**

7.1 O (a) triatleta não receberá nenhum reembolso de qualquer valor, já pago, a não ser em comum acordo com o organizador ou conforme esteja expresso na política de pagamento e cancelamento. 7.2 - Na medida do permitido por lei, estes termos e condições e a prestação de

nossos serviços serão regidos e interpretados de acordo com a lei brasileira, e qualquer litígio decorrente destes termos e condições gerais e de nossos serviços será submetido exclusivamente aos tribunais competentes em Balneário Camboriú, Brasil.

7.2 Somente e exclusivamente com até 30 (trinta) dias antes da data do evento, haverá a possibilidade de cancelamento ou transferência, sejam elas de um evento para o outro dentro do ano 2024 ou de um participante para outro também somente em 2024.

7.2.1 Essas solicitações deverão ser feitas via e-mail oficial ([contato@gpextreme.com.br](mailto:contato@gpextreme.com.br)) para as transferências (evento/participante) e somente serão aceitas dentro do prazo, mediante o pagamento da taxa de 20%, do valor da inscrição solicitada, vigente na data, através de PIX que será informado juntamente com o valor dos 20%.

7.2.2 Em caso de cancelamento, por qualquer que seja o motivo, serão aceitas as solicitações somente até 30 dias antes da prova e o triatleta terá direito à metade do valor da inscrição a título de reembolso.

7.2.3 Depois deste prazo, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal.

7.2.4 A solicitação só será avaliada se recebida através do e-mail oficial [contato@gpextreme.com.br](mailto:contato@gpextreme.com.br)

7.2 O valor da taxa de comodidade da TicketSports não é reembolsável.

7.3 Caso a organização seja obrigada a cancelar a prova por motivo de força maior (pandemia, pedido da prefeitura, calamidade pública, etc.), o(a) triatleta terá direito ao reembolso total da importância paga pela inscrição se não houver remarcação de data. Com a remarcação de uma nova data não haverá a obrigatoriedade de devolução.

7.4 Nenhum outro valor será reembolsado pela organização da prova.

7.5 Poderá haver inscrições para o evento disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenham sido atingidos o número máximo de inscritos, a critério da ORGANIZAÇÃO.

7.6 A inscrição do(a) triatleta implica no total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização.

7.7 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, têm direito a desconto de 30% no valor da inscrição, considerando que há o custo adicional do kit do triatleta. Para comprovação da idade será necessário a apresentação de documento original de identidade no dia da retirada de kits.

## **8. REGRAS ESPECÍFICAS PARA A NATAÇÃO**

8.1 A NATAÇÃO terá largada por modalidade e por faixas etárias definidas na programação. O(a) triatleta que largar fora da sua modalidade e faixas etárias de sua respectiva categoria será desclassificado.

8.2 O horário limite para entrada na área de largada será informado no congresso técnico da respectiva etapa.

8.3 O número de identificação é obrigatório. Caso contrário acarretará a desclassificação do triatleta.

8.4 É obrigatório o uso do chip, caso seja disponibilizado, durante toda a competição, quem não usar ficará sem tempo parcial e total e poderá ser desclassificado.

8.5 É obrigatório o uso da touca de natação fornecida pela organização. O triatleta que não estiver usando não poderá largar e será desclassificado.

8.6 Os (as) Triatletas são obrigados a estar no local da largada 5 minutos antes do início da prova. Caso a prova seja convertida em Duathlon, a mesma regra se aplica. O triatleta que não a cumprir será desclassificado.

8.7 O uso de roupa de borracha será liberado para o triatleta das Faixas Etárias se a temperatura da água não exceder 24,5°C. O triatleta da Elite só poderá usar roupa de borracha se a temperatura da água for igual ou inferior a 22°C. A Direção da Prova medirá a temperatura da água no dia do Congresso Técnico, a título de alerta, informando durante o mesmo o resultado aferido. É obrigatório o uso de roupa de borracha para temperatura igual ou inferior a 16°C.

8.8 É obrigatório contornar as marcas ou boias delimitadas pela organização, caso não as contorne será desclassificado.

8.9 Qualquer auxílio ao triatleta só é permitido desde que seja feito por membros da organização, exceto nas feed zones family.

8.10 O triatleta da categoria GP Extreme, terá o tempo limite de 1h:20min para completar a natação e para o GP Sprint 30 min.

8.11 As largadas masculinas e femininas poderão ser separadas. A mulher que largar na mesma largada do masculino e vice-versa, será desclassificada, quando houver separação entre os gêneros.

## **9. REGRAS ESPECÍFICAS PARA O CICLISMO**

9.1 O vácuo é proibido na distância do GP Extreme Triathlon exceto nas zonas que forem autorizadas no congresso técnico.

9.2 É obrigatório o uso de capacete afivelado durante todo o ciclismo, enquanto o triatleta estiver montado na bicicleta ou com os dois pés no chão em caso de parada. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação.

9.3 É obrigatório o uso do chip durante toda a competição, quem não usar ficará sem tempo parcial e total e poderá ser desclassificado.

9.4 É proibida qualquer ajuda externa (exceto líquidos e alimentos) na feed zone Family quando autorizada pela organização. O triatleta que receber ajuda externa fora desta área será desclassificado. O auxílio mecânico fornecido, quando houver, pela organização será permitido.

9.5 É permitida ajuda entre triatletas participantes, exceto troca de roda e bicicleta. O triatleta que desobedecer a esta regra será desclassificado.

9.6 É expressamente proibido pedalar dentro da zona de transição, entre a faixa de segurança e os cavaletes das bicicletas, quem o fizer será penalizado com 03(três) minutos no tempo total.

9.7 Vácuo: um espaço de no mínimo 12 metros devem existir entre dois competidores na categoria GP Extreme, o triatleta que não cumprir essa regra receberá punição de acordo com o que for apresentado no congresso técnico.

9.8 O triatleta terá 15 segundos para ultrapassar, caso não consiga, deverá recuar imediatamente e sair da zona de vácuo. Caso não cumpra esta regra o triatleta receberá uma advertência, se persistir, um possível cartão amarelo, caso não cumpra a orientação do árbitro receberá cartão vermelho e estará desclassificado.

9.9 Todo triatleta deverá respeitar os cones de divisão de pista, o triatleta que desrespeitar esta regra receberá um cartão amarelo que resultará em penalização de tempo.

9.10 O número da bicicleta, capacete e o chip serão entregues no kit sendo obrigatório o seu uso durante toda a competição. Quem não usar poderá ser desclassificado.

9.11 É obrigatório contornar as placas de retorno, no local indicado, caso retorne antes da placa será desclassificado.

9.12 Mountain Bike segue o regulamento do ciclismo e a demais regras abaixo:

9.12.1 Somente bicicletas modelo MTB sem qualquer modificação.

9.12.2 É proibido o uso de Clip (no Guidom). Nas bicicletas de MTB.

9.12.3 Triatleta de MTB não poderá pegar vácuo de SPEED e vice-versa.

## **10. REGRAS ESPECÍFICAS PARA A CORRIDA**

10.1 O número de peito deve estar visível e ficar posicionado a frente do triatleta se não estiver o triatleta será orientado. Caso não atenda, será desclassificado.

10.2 É obrigatório, durante toda a etapa de corrida, o uso do chip e número de peito.

10.3 Caso o número de peito caia durante a corrida é obrigatório falar o número no retorno para ser anotado pela organização. Caso o triatleta não conste na lista de anotação do retorno, será desclassificado.

10.4 É obrigatório fazer o retorno contornando a (s) placa (s) de retorno, caso não faça será desclassificado.

10.5 É proibido pacing ou acompanhante de bicicleta, caso o arbitro identifique algum, o triatleta receberá cartão amarelo e terá acrescido ao seu tempo como penalidade de 5 minutos ou vermelho. Podendo ser desclassificado.

10.6 Não será permitido ao triatleta bloquear a progressão de outros triatletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro triatleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o triatleta a uma penalização e/ou desqualificação

10.7 O triatleta não poderá correr com o torso nu. Essa situação acarretará punição com cartão vermelho (desclassificação);

10.8 Será proibido utilizar equipamento de som, caso utilize será penalizado com cartão amarelo

## **11. ÁREA DE TRANSIÇÃO**

11.1 A organização não se responsabiliza por materiais de triatleta extraviados dentro ou fora da área de transição que não sejam colocados na sacola ou caixa oferecida pela organização.

11.2 A segurança do material de competição é de inteira responsabilidade do triatleta, antes, durante e depois da competição.

11.3 Após entrar na área de transição, o material de prova, (bicicleta, mochila etc.) só pode ser retirado após a autorização do diretor da respectiva área. Para retirar o material, é obrigatório passar na inspeção e conferência do número da bicicleta e do triatleta, que será conferido pelos árbitros com o número e a pulseira de identificação.

11.4 O número é intransferível, não podendo ser usado por outra pessoa ou trocado durante o evento. O triatleta que transferir será suspenso da etapa seguinte.

11.5 Não será permitido ao triatleta bloquear a progressão de outros triatletas, em qualquer situação, além de impedir a ultrapassagem de qualquer outro triatleta através de qualquer atitude considerada antiesportiva, tal como o ziguezague, sujeitando o triatleta a uma penalização e/ou desqualificação

## **12. PENALIZAÇÕES**

12.1 O triatleta que cortar percurso da natação, ciclismo ou corrida será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

12.2 Os árbitros têm autoridade para punir qualquer competidor.

12.3 O triatleta deverá acatar toda e qualquer decisão, com relação às punições aplicadas pela organização, as quais estão previstas no regulamento.

12.4 Os triatletas que forem punidos com vácuo receberão punição de acordo com o item 9.7.

12.5 O triatleta que agredir árbitros ou staffs, qualquer outro participante, espectador ou algum membro da organização, com palavras ou fisicamente, será desclassificado da prova e será julgado por uma comissão formada e presidida pelo Diretor Geral da Prova, podendo sofrer punição administrativa.

12.6 Em caso de abandono da prova, por qualquer razão, a organização deverá ser imediatamente informada, após o abandono para a própria segurança do triatleta. Os chips caso sejam retornáveis deverão ser entregues, podendo o triatleta ficar sujeito a cobrança de R\$ 100,00 (cem Reais) caso não devolva seu chip.

12.7 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, ao diretor da prova, até 10 minutos após a divulgação do resultado extraoficiais.

12.8 Será considerada a idade em 31/12/2024 para efeito de classificação na faixa etária.

12.9 O tempo total limite de prova para a distância do GP Extreme Triathlon é de 6h, após esse período a organização não se responsabiliza pelos participantes no percurso oficial da prova além de estar automaticamente desclassificado.

### **13. REGRAS GERAIS:**

13.1 Todo triatleta inscrito na prova estará "segurado" a partir do momento da largada até o fim de sua participação na competição, oferecendo condições para os primeiros atendimentos e encaminhamento para hospital público. A organização não se responsabilizará por qualquer problema que o triatleta possa ter antes ou depois da prova.

13.2 A seguradora cobrirá as despesas médico-hospitalares até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Despesas acima deste valor serão de responsabilidade do triatleta.

13.3 Todo o triatleta inscrito na prova estará sujeito ao regulamento.

13.4 Qualquer material esquecido pelo triatleta durante a prova poderá ser retirado no congresso técnico da próxima etapa ou na sede da SBS Eventos em Balneário Camboriú. Caso haja necessidade de envio, as despesas de envio serão pagas pelo triatleta.

13.5 Ao participar deste evento, o triatleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros pessoais e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

13.6 Ao participar deste evento, o triatleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser aferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

13.7 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

13.8 Recomendamos rigorosa avaliação médica (leia e assine o termo de responsabilidade), inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os triatletas.

13.9 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo triatleta inscrito no evento sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

13.10 O triatleta tem a obrigação de preencher online corretamente a ficha de inscrição do evento sendo de sua responsabilidade o preenchimento de TAMANHOS, PATROCÍNIO, EQUIPES.

13.11 Ao se inscrever no evento o triatleta disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

13.12 O Bike Check-In acontecerá de acordo com a programação publicada no site oficial. Os horários serão informados junto à programação oficial do evento e confirmados no congresso técnico.

13.13 O competidor deverá apresentar os equipamentos que irá utilizar na competição: Bicicleta com o número de competição, capacete com o número de competição colado na parte frontal. Deverá ainda estar portando o chip de competição para validar o seu check-in. Após o procedimento de check-in, o triatleta deverá colocar a bicicleta no respectivo suporte na Área de Transição.

13.14 No dia da prova o triatleta terá acesso a sua bicicleta para colocar sua alimentação e hidratação e as sacolas fornecidas pela organização com os respectivos materiais dentro.

13.15 O Bike Check-Out será feito exclusivamente nos horários informados no congresso técnico ou quando autorizado pelo árbitro geral, mediante entrega da tornozeleira com o chip de cronometragem. Se, por algum motivo, o triatleta estiver impossibilitado de fazê-lo, este nomeará outrem, que poderá fazer a retirada de suas sacolas e bicicleta mediante apresentação de documento de identidade próprio e voucher de autorização que será fornecido pela organização da prova. Se a bicicleta não for retirada a organização aplicará uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por hora excedente.

13.16 A ausência do chip com tornozeleira implicará no pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) como ressarcimento à Organização pelo equipamento extraviado.

13.17 A organização não se responsabilizará por bicicletas não retiradas no período de check-out.

13.18 A organização não se responsabilizará por pertences de triatletas extraviados dentro ou fora da Área de Transição fora do período que compreende o início do check-in até o término do check-out. Os materiais perdidos ou extraviados que foram encontrados pela equipe de Staffs ou de Limpeza da prova serão encaminhados à Tenda Guarda-Volumes e ficarão disponíveis para retiradas até após a premiação final.

13.19 Considerando o horário de largada da prova, cada etapa terá um tempo limite para ser concluída:

13.20 Qualquer agressão física ou moral, por parte do competidor, a algum membro da organização, acarretará na desclassificação do triatleta, podendo ser suspenso de outras provas do Circuito GP Extreme triathlon Brasil.

13.21 A utilização de meios ilícitos para obter vantagens perante outros competidores e/ou ainda atitudes que comprometam a organização da prova, acarretará na desclassificação, podendo o triatleta agressor/infrator ser suspenso de outras provas do Circuito GP Extreme Triathlon Brasil.

13.22 Nos retornos do ciclismo e da corrida haverá controle eletrônico de passagem.

13.23 Após a etapa de natação, caso utilize roupa de Neoprene, o triatleta deverá colocar obrigatoriamente a mesma dentro da sacola e ou caixa disponibilizada pela organização.

13.24 Será obrigatório o uso, pelos competidores, durante toda a prova, do “chip com tornozeleira” fornecido pela organização.

13.25 No dia da prova, a área de transição abrirá de acordo com a programação do congresso técnico de cada etapa.

13.26 O atendimento médico poderá retirar da prova o triatleta que, a critério do médico, não apresentar condições de continuar.

13.27 A organização se reserva o direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações na retirada do kit ou no congresso técnico.

#### **14. CRONOMETRAGEM:**

14.1 A aferição dos tempos será realizada pelo sistema chip (cronometragem eletrônica).

14.2 O triatleta fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do CHIP e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES de irregularidades na quanto a má colocação do chip.

14.3 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, ao diretor da prova, até 10 minutos após a divulgação do resultado parcial e extraoficial. Somente poderão entrar com recurso os triatletas que estiverem presente no congresso técnico.

14.4 Os resultados da PROVA serão publicados no site [gpxtreme.com.br](http://gpxtreme.com.br) em até 48 horas após o término do evento.

14.5 Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos triatletas para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do EVENTO.

#### **15. PREMIAÇÃO:**

15.1 Todos os participantes inscritos que completarem a prova, receberão medalhas.

15.2 Os 5 (cinco) primeiros colocados geral masculino e feminino do GP Extreme Triathlon recebem troféus especiais e ficam fora da premiação por categoria quando não houver categoria ELITE na prova. Havendo categoria ELITE, somente estes triatletas receberão premiação geral.

15.3 Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada faixa etária do GP Extreme Triathlon e os 3 (três) primeiros colocados do GP Sprint de cada faixa etária receberão troféus.

15.4 O triatleta que não puder ficar para receber a premiação poderá nomear um representante. Caso não esteja presente e não nomeie um representante poderá retirar seu troféu na sede da SB5 eventos, caso necessite de envio pelo correio ou outro meio deverá arcar com o custo para envio antecipadamente.

15.5 O início da premiação será 30 minutos após a chegada do último triatleta do GP Extreme triathlon, podendo ser antecipado.

#### **16. MONTAGEM DE TENDAS DE ACESSORIAS E/OU CLUBES.**

16.1 Para os eventos GP Extreme Triathlon a organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização pública individual para cada montagem, pois a organização não poderá disponibilizar áreas na região do evento por sua conta e responsabilidade.

16.2 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse regulamento é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

16.3 Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda (s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

16.4 O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da SB5 Eventos, que obedecerá aos espaços que eventualmente sejam destinados pela Organização. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

16.5 Ficam Proibidos carros ou caminhões passando ou parados na grama, vender produtos de qualquer natureza, música em volume alto, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, blimp, balão de publicidade e semelhantes, carrinho de pipoca, churros, algodão doce e semelhantes, brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes, churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante, limitar a área da assessoria com nylon, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebrada ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um percurso de 111 km, divididos em 1.0 km de natação, 100 km de ciclismo e 10 km de corrida.
  2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
  3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
  4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento da PROVA.
  5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, bem como meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político sem a devida autorização por escrito dos organizadores ou qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
  6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e concordância com o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas às equipes. Entendo que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, assim como locais sem autorização por escrito da organização, e que a desobediência deste item pode fazer com que eu seja retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
  7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
  8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus.
  9. Estou ciente de que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos, serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
  10. Compreendo e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
  11. Assumo todas as despesas com hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras necessárias ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou após o mesmo.
-